

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

digital

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 24 de maio, de 2024

EDIÇÃO 1.412/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 193/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA LUCIA DE CASTRO MARIA**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio em Pecúnia de 05 (cinco) dias, do dia 01/05/2024 à 05/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1106/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 192/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **DENIR CASTURINA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio em Pecúnia de 03 (três) dias, do dia 01/05/2024 à 03/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2024, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1107/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 191/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 30 (trinta) dias, do dia 01/05/2024 à 30/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1278/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 190/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder à servidora **ROSANGELA DE FATIMA RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, do dia 03/06/2024 à 02/07/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA N.º 189/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

MARIANA FERNANDES PEREIRA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 10/06/2024 à 24/06/2024 – 15 (quinze) dias;
- Período II: 18/11/2024 à 02/12/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 188/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

JOSEMAR TAGLIARI, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 03/06/2024 à 17/06/2024 – 15 (quinze) dias;
- Período II: 02/09/2024 à 16/09/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 187/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ADRIANO SERCONI BOGUSCH, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 03/06/2024 à 12/06/2024 – 10 (dez) dias;
- Período II : 07/10/2024 à 16/10/2024 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

REVOGA DECRETO N.º 11.848/2024

SÚMULA: Revoga Nomeação servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Revoga nomeação de **ROBSON CLAYTON PIMENTEL MAIA**, inscrito no CPF: 786.020.099-68 e RG: 4.963.149-9 SSP/PR, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE ESPORTES**, símbolo CC-2, no dia 20/05/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.854/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido **AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 367.390.309-87 e RG: 1.369.958 SSP/PR, no cargo comissionado de **AGENTE DA BRIGADA MUNICIPAL**, SÍMBOLO CC-03, no dia 31/05/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.853/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido **MICHEL SOARES FARIA JOSEFI**, inscrito no CPF: 018.968.369-41 e RG: 6.416.038-9 SSP/PR, no cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, SÍMBOLO CC-02, no dia 24/05/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**FAXINAL**
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

CONSIDERANDO: Decreto nº 11.835/2024 de 13 de maio de 2024;

Convoco os membros da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar nº 195 para a **1ª Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia **27 de maio de 2024**, às **08h:30min nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Pauta da reunião:

1. Aprovar alteração do Plano de Ação cadastrado no Tranfere Gov;
2. Propostas para o PAAR.

Faxinal-Paraná, 24 de maio de 2024.

Atenciosamente,

ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF
Secretária Municipal de Educação e Cultura